

## FR.2022.2075

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. Thiago Zucchetti Carrion**

PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: Thales Del Puppo Altoé**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**REF.:** ITEM 2 DA DELIBERAÇÃO CIF Nº. 633/2022.

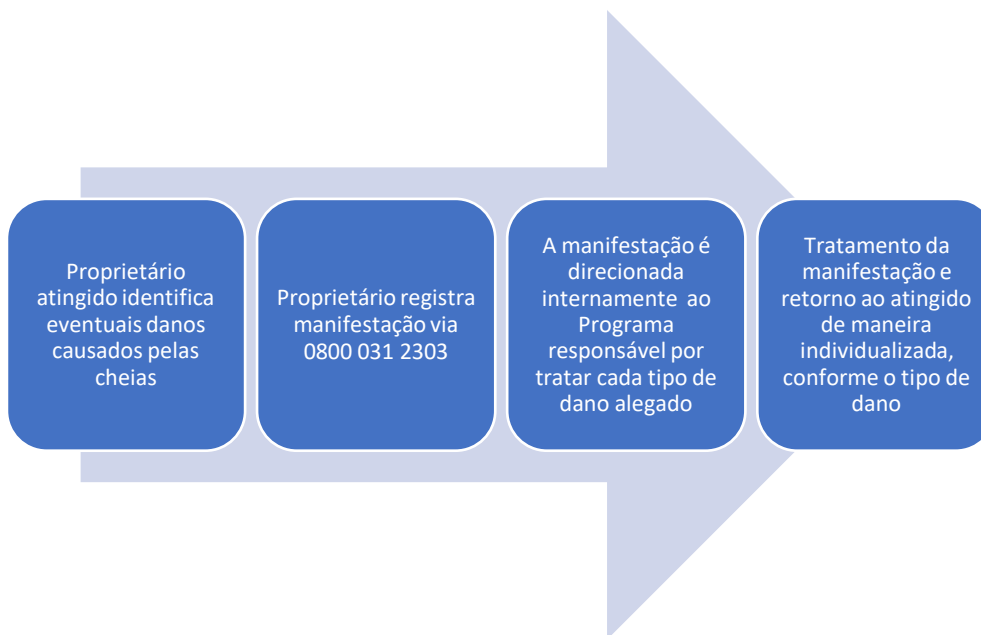
Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº. 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em referência à Deliberação CIF nº. 633, vem, respeitosamente manifestar o que se segue.

A Deliberação CIF nº. 633, no item 2, determina a apresentação de uma proposta de fluxo de comunicação e ação para que, caso haja a deposição de sedimentos em localidades atingidas por cheia, os proprietários dessas localidades possam solicitar à FUNDAÇÃO as providências que se fizerem necessárias, conforme descrito abaixo:

2. Apresentar, em prazo de 15 dias, uma proposta de Fluxo de Comunicação e Ação para, caso haja a deposição de sedimentos em localidades atingidas por cheia, os proprietários dessas localidades possam solicitar à Fundação Renova as providências que se fizerem necessárias, podendo envolver a retirada e/ou recomposição do solo, após os próximos períodos chuvosos. O Fluxo deverá ser incorporado ao Plano de Trabalho.

Informamos que a FUNDAÇÃO já possui um fluxo interno para avaliação e tratamento de todas as manifestações dos atingidos que chegam via canais oficiais. Conforme apresentado no fluxo abaixo, todas as solicitações serão direcionadas, conforme a natureza do dano alegado, para avaliação e retorno de maneira individualizada ao atingido.



Informamos ainda que será realizada uma capacitação com as equipes dos canais de relacionamento para orientação e reforço quanto ao recebimento de todas as manifestações relacionadas às cheias dos próximos períodos chuvosos, de maneira que possam orientar e atender adequadamente os atingidos.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico [governanca@fundacaorenova.org](mailto:governanca@fundacaorenova.org).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO coloca-se à inteira disposição de V.sa. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso estatutário com a reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Melina Marsaro Alencar*

D99A524FF53B4BD...

MELINA ALENCAR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO DE REJEITOS  
**FUNDAÇÃO RENOVA**